



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 74/2019

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a reforma da cabeceira da ponte de concreto, na Rua Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esse requerimento é necessário, pois a supracitada ponte tem um buraco por baixo e está desbarrancando, podendo causar danos maiores.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Vitor Hugo
Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

Ver. Laurindo Luiz
Marchezan
Vereador(a) - MDB

Claudinei Bitencourt
Lopes
Vereador(a) - MDB

Gerson Miranda da
Silva
Vereador(a) - PDT

